

DECRETO Nº 76/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas


Vínculo: 03890063 – Superávit Alienação de Bens

Valor R\$ R\$ 30.000,00

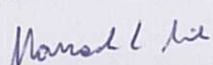
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de março de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração


CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto nº 076</u>
DATA:	<u>31/03/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3874</u>
<u>Mes</u> Assinatura	

DECRETO Nº 74/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3792226

DECRETO Nº 74/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03180008 – Superávit FUNDEB 70%

Valor R\$: R\$ 1.047,37

TOTAL R\$ R\$ 1.047,37

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

DECRETO Nº 76/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3795669

DECRETO Nº 76/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890063 – Superávit Alienação de Bens

Valor R\$ R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de março de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022- REGISTRO DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS

Publicação Nº 3792473

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 75731E1F66CA1BE16D4EC1EF97A70EC841DFA9BF

ESTADO DE SANTA CATARINA/MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO:

Código Registro (e-Sfinge): 75731E1F66CA1BE16D4EC1EF97A70EC841DFA9BF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Tipo: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a possível AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS destinados a atender as necessidades demandadas pelas Secretarias desta municipalidade, em especial para a manutenção das atividades diárias realizadas pelas mesmas, além da promoção de eventos, almoços festivos, reuniões, conferências, palestras, encerramentos, homenagens em datas comemorativas, entre outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:05 horas do dia 13 de Abril de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:15 horas do dia 13 de Abril de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:16 horas do dia 13 de Abril de 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nas páginas serraalta.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

SERRA ALTA/SC, 30 de Março de 2022.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL